Estado do Rio de Janeiro
CÂMARA MUNICIPAL DE BELFORD ROXO
Gabinete do Vereador Armandinho Penelis

CÂMARA MUNICIPAL DE BELFORD ROXO – SECRETARIA – 04 C

PROJETO DE LEI N.º DE 9 DE SETEMBRO DE 2014

Protocolo: CMBR-2014/01294
Data da Entrada: 15/09/2014
Requerente: VEREADOR ARMANDINHO PENELIS
Proposicao: PROJETO DE LEI
Funcionario: VALERIA DE SOUSA LIMA
Matricula: 01-1542/2011

Ementa: Autoriza o Prefeito Municipal a firmar convênio que menciona e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BELFORD ROXO, Estado do Rio de Janeiro, por seus representantes legais,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica o Prefeito Municipal autorizado a firmar convênio com a Fundação Roberto Marinho, para a implementação do programa Autonomia no Município de Belford Roxo.

Parágrafo Único. O Programa Autonomia, que deverá ser feito em parceria entre a Secretaria Municipal de Educação e a Fundação Roberto Marinho, para promover a aceleração de estudos e corrigir a defasagem idade-série de alunos entre 14 e 18 anos dos 7º e 8º anos do ensino fundamental.

Art. 2º. As despesas para implementação desta lei serão atendidas no orçamento vigente.

Art. 3º. Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Belford Roxo, 9 de setembro de 2014.

Armando R. Penélis
Vereador
Mat. 01 - 1734/13

Armandinho Penelis
Vereador

JUSTIFICATIVA:
O presente projeto visa a permitir ao Prefeito Municipal a firmatura de convênio específico com a Fundação Roberto Marinho, para reduzir a defasagem idade-série dos alunos que estão concluindo o ensino fundamental.

Lido no Expediente
Em 18/09/14